



ATA N.º 2

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA, ENTRE ÓRGÃO OU SERVIÇO, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

(Análise de candidaturas e Avaliação Curricular)

----- Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 11:00 horas, no Edifício dos Paços do Município de Sernancelhe, reuniu o Júri do procedimento em título identificado, nomeado por despacho do Senhor Vereador dos Recursos Humanos de 13/03/2026, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera: -----

----- Presidente – Mafalda da Costa e Viseu Lopes Lírio, Dirigente Intermédia de 3.º grau; -----

----- Vogais Efetivos – Ana Cristina Sobral Lopes, Técnica Superior, (substitui o/a Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Fátima Maria Correia Lopes, Técnica Superior. -----

----- A presente reunião teve por objetivo analisar as candidaturas apresentadas e deliberar sobre admissão e exclusão dos candidatos. -----

ml
R

----- Assim, terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procedeu à apreciação dos requerimentos de candidatura e dos respetivos documentos que os acompanham, de forma a concluir se os mesmos reúnem os requisitos exigidos no aviso de abertura do procedimento, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202603/0991, tendo o júri deliberou por unanimidade, o seguinte: -----

----- Admitir a única candidata concorrente, Mónica Simão dos Santos Rodrigues, por reunir os requisitos previstos e constantes do aviso de abertura. -----

----- O júri deu igualmente início aos procedimentos relativos à valoração da Avaliação Curricular (AC) da candidata admitida. -----

----- Assim, e de acordo com os critérios de avaliação, previamente definidos na ata n.º 1, o Júri, deliberou, por unanimidade, atribuir a valoração constante da ficha individual que se anexa, e que faz parte integrante da presente ata. -----

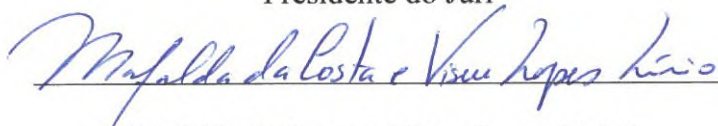
Nome da candidata	Método- Avaliação Curricular (AC)	Classificação (valores)
Mónica Simão dos Santos Rodrigues	AC	15,20

---- Deliberou igualmente o Júri notificar a candidata admitida da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como da classificação obtida no método de seleção Avaliação Curricular. -----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

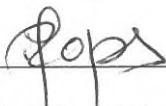
---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

Presidente do Júri



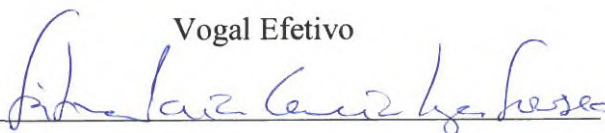
(Mafalda da Costa e Viseu Lopes Lírio)

Vogal Efetivo



(Ana Cristina Sobral Lopes)

Vogal Efetivo



(Fátima Maria Correia Lopes)

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE MOBILIDADE INTERNA

CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA



Candidato:

$$AC = (2HA + 3FP + 4EP + 1AD)/10$$

Habilitação Académica

Habilitação Académica exigida ----- 16 valores
Habilitação académica de grau superior ao exigido ----- 20 valores

TOTAL (HA) = 20,00 valores

Formação profissional

A Formação Profissional será considerada desde que relacionada com a área do presente posto de trabalho a partir de 2020 inclusive. -----

Os candidatos são pontuados, até ao limite máximo de 20 valores, a apurar da seguinte forma: -----

Sem formação na área ----- 8 valores
Com duração até 35 horas, inclusive ----- 10 valores
Com duração > 35 horas e ≤ 70 horas ----- 12 valores
Com duração > 70 horas e ≤ 140 horas ----- 14 valores
Com duração > 140 horas e ≤ 300 horas ----- 16 valores
Com duração > 300 horas e ≤ 400 horas ----- 18 valores
Com duração > 400 horas ----- 20 valores

TOTAL (FP) = 14,00 valores

ml & S

Experiência Profissional

Será considerada a experiência profissional comprovada, com incidência sobre a execução inerentes ao posto de trabalho a ocupar. -----

Sem experiência profissional -----	8 valores
Inferior a 1 ano de experiência profissional -----	10 valores
Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos -----	12 valores
Igual ou superior a 3 anos e inferior a 6 anos -----	14 valores
Igual ou superior a 6 anos e inferior a 9 anos -----	16 valores
Igual ou superior a 9 anos e inferior a 12 anos -----	18 valores
Superior a 12 anos -----	20 valores

TOTAL (EP) = 14,00valores

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Este parâmetro pondera-se a avaliação relativa ao último período avaliativo, não superior a 4 anos, em que o candidato cumpriu e executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar. -----

Desempenho Inadequado -----	8 valores
Desempenho Adequado -----	14 valores
Desempenho Relevante -----	16 valores
Desempenho Excelente -----	20 valores

TOTAL (EP) = 14,00 valores

$$AC = (2HA + 3FP + 4EP + 1AD)/10$$

$$AC = (20\% \times 20 + 30\% \times 14 + 40\% \times 14 + 10\% \times 14) = 15,20 \text{ valores}$$

RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR: 15,20 valores

JÚRI

Presidente: Mafalda da Costa e Viseu Lopes Lirio
(Mafalda da Costa e Viseu Lopes Lirio)

1.º Vogal efetivo: Lopes
(Ana Cristina Sobral Lopes)

2.º Vogal efetivo: Fátima Maria Correia Lopes
(Fátima Maria Correia Lopes)

